



CAU/TO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Tocantins

ASSUNTO	Instituição de ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2016
---------	---

PORTARIA NORMATIVA N.º 06/2016

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 42, incs. II e XXXI, do Regimento Interno, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando Portaria nº 630, de 31 de dezembro De 2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2016, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

Considerando o Dia do Servidor Público, instituído pelo art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2016.

Palmas, 25 de outubro de 2016.

Joseisa Martins Vieira Furtado

Presidente do CAU/TO